



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 46ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 16 de maio de 2019, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta e oito minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura das Atas da 44ª e 45ª Reunião de Comissões, que são declaradas aprovadas. Passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projetos de Leis Ordinárias de Iniciativa do Poder Executivo nº 27/2018**, que *Dispõe sobre a instituição e implantação do Sistema Municipal de Transporte e Trânsito, o Fundo Municipal de Trânsito, regulamenta a Supervisão de Transporte e Trânsito, institui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Lima Duarte-JARI/LD, no que menciona.*, **PLO nº 02/2019**, que *“Dispõe sobre a planta genérica de valores e estabelece os critérios de apuração do valor venal dos imóveis cadastrados no município”*. **PLO nº 04/2019**, que *“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 no valor de R\$ 160.000,00 e dá outras providências.”*, **PLO nº 05/2019**, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e estabelece outras providências”*, **PLO nº 06/2019**, que *“Altera o art. 11 da Lei Municipal Ordinária nº 1.894/2018, de 31 de outubro de 2018.”* **PLO nº 07/2019**, que *“Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos Secretários Municipais”* e **PLO nº 08/2019**, que *“Define o valor do piso salarial aos profissionais do magistério municipal, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008, e dá outras providências.”* Constata a presença da Procuradora do Município, Dra. Thamara, e da Secretária Municipal Renata, que estão presentes na Casa para justificar e dar explicação em relação ao PLO nº 27/2018. Aberta a palavra para as representantes do Poder Executivo, elas informam a necessidade de se aprovar o PLO nº 27/2018, informam que o Município deixa de arrecadar muito em relação às multas de trânsito ocorridas, que o objeto inicial do projeto é o aumento da arrecadação municipal com o percentual das multas que será repassado para o município, no caso de se aprovar o projeto, que a implantação dos demais pontos do projeto ocorrerá com o passar do tempo, já que será necessário adequação no setor para que possa receber todos os ônus que a lei trará. Informam que acreditam que a completa execução da lei não ocorrerá nesta gestão. Esclarecidas as dúvidas existentes, é agradecida a presença das servidoras e dado prosseguimento a reunião. **Em relação aos projetos em pauta nesta data**, verifica-se ter ocorrido primeira discussão e votação do PLO nº 27/2018, tendo sido reprovado. Nova análise é realizada e apontada emenda a ser feita. É apresentado o segundo relatório em conjunto das comissões e aprovado pelos demais membros. O relatório será encaminhado para leitura em Plenário, para subsidiar a segunda discussão e votação do projeto. Em relação ao **PLO nº 02/2019**, é feita última leitura, com as emendas apontadas pelos vereadores e entregue cópia para que a Secretaria faça cópia do projeto alterado para todos os vereadores. Em relação aos



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PLO nº 04/2019, 05/2019, 07/2019 e 08/2019, será aguardada reunião Plenária em que os seguimentos interessados estarão nesta Casa para defesa e discussão dos projetos. Fica determinada audiência pública do PLO nº 05/2019 para o dia 03/06/2019, a partir das 18h. **Em relação ao PLO nº 06/2019**, após esclarecimento da assessora jurídica da Prefeitura, Dra. Aline Fidélis, é apresentado primeiro relato do projeto em conjunto, o qual é aprovado pelos demais membros das comissões. Referido parecer será encaminhado para leitura em Plenário, o que irá subsidiar a primeira discussão e votação do projeto em Plenário. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -